DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano II - Edição nº 315 Quinta-feira, 10 de junho de 2021 cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento as normas da Portaria Interministerial nº 127/2008, artigos 35, 36 (alterado pela Portaria n° 342, de 05/11/2008), e de acordo com o Decreto Municipal nº **4.444/2020**, de 17 de fevereiro de 2020, estamos dando ciência a Vossa Senhoria, do repasse da parcela do Contrato nº **819877/2015/MDR/CAIXA**, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de Cerqueira César, Pavimentação em ruas do Distrito Industrial e ruas do Bairro Nove de Julho, no valor de **R$ 144.979,68** (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), já depositados na conta/convênio e devidamente aplicados.

Cerqueira César, 09 de Junho de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento as normas da Portaria Interministerial nº 127/2008, artigos 35, 36 (alterado pela Portaria n° 342, de 05/11/2008), e de acordo com o Decreto Municipal nº **4.444/2020**, de 17 de fevereiro de 2020, estamos dando ciência a Vossa Senhoria, do repasse da parcela do Contrato nº **828496/2016/MDR/CAIXA,** que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de Cerqueira César, Pavimentação em ruas do Distrito Industrial e ruas do Bairro Nove de Julho, no valor de **R$ 61.413,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e treze reais)**, já depositados na conta/convênio e devidamente aplicados.

Cerqueira César, 11 de Junho de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.